

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

www.pitanga.pr.leg.br

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná camara@pitanga.pr.leg.br

ATA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA № 40/2022

Ata da Segunda Sessão Legislativa. Segundo Período Legislativo - Biênio 2021/2022 da Legislatura 2021/2024. Quadragésima Sessão Plenária Ordinária. Ao vigésimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, sob a presidência do vereador Fabricio Duarte Holovka e secretariado pela vereadora Marlene Soares Munhoz. Reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos vereadores: Agnaldo Vujanski de Jesus, Amadeus Penga, Antonio Adir de Lara, Antonio Fernando Teigão, Deonizio Cedorak, Eliseu Latczuk, Fabricio Duarte Holovka, João Edival Aramoni, Lucimar Camilo da Rosa, Luiz Ricardo Dal Santos, Marlene Soares Munhoz, Rodrigo Cordeiro Teixeira e Valdomiro Rodrigues de Lima. Havendo número legal o Presidente declarou aberta a sessão plenária ordinária. Solicitou a leitura do texto reflexivo, em seguida colocou em discussão e votação a ata anterior, que foi aprovada por unanimidade de votos. Após solicitou a secretária a leitura do expediente: MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PROJETO DE EMENDA À LOM N° 0002/2022 Lucimar Camilo da Rosa; Amadeus Penga; Deonizio Cedorak; Eliseu Latczuk; Fabricio Duarte Holovka; João Edival Aramoni; Marlene Soares Munhoz; Rodrigo Cordeiro Teixeira - Acresce §§ 1º e 2º ao art. 61 da Lei Orgânica Municipal, para assegurar aos agentes políticos municipais gratificação natalina e férias anuais remuneradas. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) N° 15/2022 Fabricio Duarte Holovka - Institui política de cotas raciais no âmbito da administração pública do Município de Pitanga. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 16/2022 Marlene Soares Munhoz; Agnaldo Vujanski de Jesus; Amadeus Penga; Deonizio Cedorak; Eliseu Latczuk; Fabricio Duarte Holovka; João Edival Aramoni; Lucimar Camilo da Rosa; Rodrigo Cordeiro Teixeira - Altera o Anexo I da Lei nº 2.208, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o regime de concessão de diária e de adiantamento na Câmara Municipal de Pitanga. MATÉRIA DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0038/2022 - Dispõe sobre a criação e regulamentação do Departamento de Trânsito e da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0039/2022 - Autoriza o poder executivo a promover a concessão de operação do estacionamento Rotativo Público para empresa especializada, mediante concorrência Pública, e da outras providências. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0040/2022 (URGÊNCIA) - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Pitanga. MATÉRIA DO LEGISLATIVO: Indicação nº 173/2022 Marlene Soares Munhoz -Sugerindo ao Executivo Municipal uma operação de tapa buracos na Rua Osvaldo Aranha, no bairro Pitanguinha. A referida rua se encontra com muitos buracos, devido a isso os carros passam e acabam molhando as crianças que frequentam a Escola Municipal Ivan Ferreira do Amaral. Indicação nº 174/2022 Luiz Ricardo Dal Santos - Sugerindo ao Executivo Municipal um recapeamento do asfalto da Vila Nova dos Alemães. Tal indicação se faz necessária devido a grande quantidade de buracos, podendo assim causar acidentes na mesma. Indicação nº 175/2022 Marlene Soares Munhoz - Sugerindo ao Executivo Municipal a pedido dos moradores, melhorias na estrada da Vila Rural do Rio do Meio. Justifica-se devido essa via rural não receber manutenção há um bom tempo, necessitando de serviços de recuperação com urgência. Após o Presidente deferiu as indicações apresentadas. Encaminhou o projeto de Emenda a LOM nº 2/2022 e os projetos de lei nº 15, 16, 38 e 39/2022 para a Comissão de Constituição e Justiça e solicitou ao presidente da comissão vereador Agnaldo para designar os relatores e o prazo para apresentação do relatório e voto, ao qual designou como relator para o projeto de lei nº 15 p/vereador Valdomiro,

Ata Sessão Ordinária nº 40/2022 de 29 de novembro de 2022

mode



AMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Centro Administrativo 28 de Janeiro www.pitanga.pr.leg.br

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 CEP 85.200-000 - Pitanga -Paraná camara@pitanga.pr.leg.br

projeto nº 16 o vereador Adir, projeto de emenda a LOM nº 2 indicou-se como relator, projeto nº 38 indicou o vereador Eliseu e o 39 o vereador Rodrigo, ambos com o prazo legal. O Presidente encaminhou o projeto de lei nº 40/2022 para a Comissão de Finanças e Orçamento, solicitou ao presidente da comissão vereador Rodrigo para designar o relator e o prazo para apresentação do relatório e voto, ao qual designou como relator o vereador Adir, com o prazo legal. O Presidente Fabricio passou para o expediente do plenário. O vereador Antonio Adir de Lara solicitou ao Executivo e secretários o motivo de não estar cedida a licença de instalação da usina na comunidade de borboleta abaixo porque a mesma já tem liberação do meio ambiente estadual e federal. Na sequencia o vereador Antonio Fernando Teigão parabenizou os envolvidos e funcionários do IBGE pelo censo. Em seguida o vereador Deonizio Cedorak convidou para o festival de danças ucranianas que acontecerá nos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2022, agradeceu o Executivo e Legislativo pela aprovação do projeto, explicou o evento. Parabenizou o IBGE. Após o vereador Luiz Ricardo Dal Santos explicou sua indicação ao Executivo. Comentou das reclamações recebidas da população em relação as estradas rurais. Na sequencia o vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira parabenizou o Sr. Marcelo e toda equipe do IBGE. Convocou os vereadores membros da comissão de Finanças e Orçamento para reunião extraordinária na sexta feira dia 02/12/2022 às 13h30min para apreciação do Projeto de Lei nº 40/2022 de autoria do Executivo. Com base ao artigo 171, inciso V do Regimento Interno, solicitou que na ordem do dia ocorra a votação em bloco das emendas nº 1 a 74 referente ao projeto de lei nº 37/2022. Após o vereador Agnaldo Vujanski de Jesus informou que o Prefeito sugeriu realizar reunião com todos os vereadores e que será decido as datas, informou que haverá quatro patrulhas a partir de janeiro. Explicou os trabalhos nas estradas da Cinco Encruzilhadas. Após o Presidente passou para a ORDEM DO DIA. Em única discussão e votação o projeto de resolução nº 2/2022. Dispõe sobre a criação do memorial virtual do Poder Legislativo. Após chamada nominal dos vereadores, foi aprovado por unanimidade de votos. Em única discussão e votação o projeto de resolução nº 3/2022. Altera os incisos II e IV do caput e §§ 3º e 7º, todos do art. 98 da Resolução nº 66, de 13 de novembro de 2014, que dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de Pitanga. Após chamada nominal dos vereadores, foi aprovado por unanimidade de votos. Em 2ª discussão e votação o substitutivo nº 1 ao projeto de lei nº 35/2022. Altera os anexos da Lei nº 2377, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025. Após chamada nominal dos vereadores, foi aprovado por unanimidade de votos. Em 1ª discussão e votação o projeto de lei nº 33/2022. Altera os artigos 104 e 108 da Lei nº 1234, e junho de 2005 que reformula o regime próprio de previdência social o Município e a entidade de previdência e dá outras providências. Após chamada nominal dos vereadores, foi aprovado por unanimidade de votos. Em 1ª discussão e votação o substitutivo nº 1 ao projeto de lei nº 34/2022. Altera o art. 2º da Lei nº 1130, de 30 de abril de 2003, que cria o Comutran -Conselho Municipal de Trânsito de Pitanga, o Fundatran - Fundo Municipal de Trânsito e dá outras providências. Após chamada nominal dos vereadores, foi aprovado por unanimidade de votos. Em 1ª discussão e votação o substitutivo nº 1 ao projeto de lei nº 36/2022. Altera os anexos da Lei nº 2433, de 31 de agosto de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária. Após chamada nominal dos vereadores, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocou em discussão e votação o requerimento verbal do vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira para que as emendas impositivas fossem votadas em blocos, sendo aprovado por unanimidade de votos. Considerando a aprovação do requerimento e a grande quantidade de emendas, realizou a votação pelo processo simbólico nas emendas do



CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Centro Administrativo 28 de Janeiro www.pitanga.pr.leg.br

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 CEP 85.200-000 - Pitanga camara@pitanga.pr.leg.br

projeto de lei nº 37/2022. Em única discussão e votação as emendas impositivas nºs 1 a 6, do vereador Antonio Adir de Lara, ao projeto de lei nº 37/2022, sendo aprovado por unanimidade de votos. Ém única discussão e votação as emendas impositivas nºs 7 a 13, do vereador Deonizio Cedorak, ao projeto de lei nº 37/2022, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em única discussão e votação as emendas impositivas nºs 14 a 15, do vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira, ao projeto de lei nº 37/2022, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em única discussão e votação as emendas impositivas nºs 16 a 18, do vereador Luiz Ricardo Dal Santos, ao projeto de lei nº 37/2022, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em única discussão e votação as emendas impositivas nºs 19 a 21, do vereador João Edival Aramoni, ao projeto de lei nº 37/2022, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em única discussão e votação as emendas impositivas nºs 22 a 30, da vereadora Marlene Soares Munhoz, ao projeto de lei nº 37/2022, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em única discussão e votação as emendas impositivas nºs 31 a 36, do vereador Eliseu Latczuk, ao projeto de lei nº 37/2022, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em única discussão e votação as emendas impositivas nºs 37 a 38, do vereador Amadeus Penga, ao projeto de lei nº 37/2022, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em única discussão e votação as emendas impositivas nºs 39 a 44, do vereador Fabricio Duarte Holovka, ao projeto de lei nº 37/2022, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em única discussão e votação as emendas impositivas nºs 45 a 48, do vereador Antonio Fernando Teigão, ao projeto de lei nº 37/2022, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em única discussão e votação as emendas impositivas nºs 49 a 59, do vereador Agnaldo Vujanski de Jesus, ao projeto de lei nº 37/2022, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em única discussão e votação as emendas impositivas nºs 60 a 68, do vereador Valdomiro Rodrigues de Lima, ao projeto de lei nº 37/2022, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em única discussão e votação as emendas impositivas nºs 69 a 71, da vereadora Lucimar Camilo da Rosa, ao projeto de lei nº 37/2022, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em única discussão e votação a emendas (modificativa) nº 72 ao projeto de lei nº 37/2022, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em única discussão e votação a emendas (modificativa) nº 73 ao projeto de lei nº 37/2022, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em única discussão e votação a emendas (modificativa) nº 74 ao projeto de lei nº 37/2022, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em 1º discussão e votação o projeto de lei nº 37/2022. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pitanga para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. Após chamada nominal dos vereadores foi aprovado por unanimidade de votos. Após o Presidente solicitou a secretária para fazer a declaração verbal da presença dos vereadores, ao qual foi declarada a presença de todos. Em seguida o Presidente passou para o expediente de explicações pessoais. O vereador bliseu teceu comentários do projeto aprovado que cria o Comutran - Conselho Municipal de Trânsito de Pitanga. Nada mais havendo o Presidente declarou encerrada a sessão.

Fabricio Duarte Holovka

Presidente

Marlene Soares Munhoz

Secretária